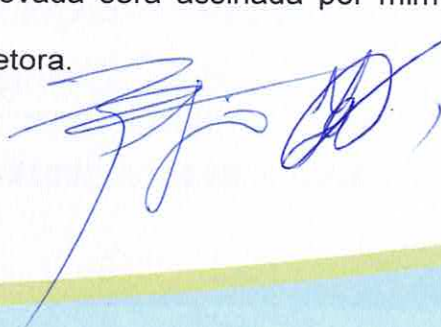




Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro às 20:00 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Zortéa todos os Vereadores e a Vereadora. Iniciando os trabalhos o presidente João do Nascimento declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina o art. 213 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Na sequência convocou o segundo secretário vereador Rodrigo Almeida Pires para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente convocou o primeiro secretário vereador Márcio Andrey Terra para fazer a leitura do expediente recebido e expedido. Foi colocada em discussão e votação a Moção de Pesar Nº 018/2024 **“aos familiares de Luiz Felipe da Silveira”** que foi aprovada por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 014/2024 que **“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** o referido projeto estava com vista ao vereador Élio João Maria Rodrigues, o qual na forma do Art. 93, inciso II do regimento interno apresentou seu voto, sendo favorável ao projeto. Logo após o projeto ficou sob vista do vereador Rodrigo Almeida Pires. Encerrado o expediente da noite, o Presidente passou para o grande expediente. Após a palavra livre convocou os nobres pares para a sessão ordinária do dia 02 de julho de 2024, às 20:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais havendo a tratar eu, Rodrigo Almeida Pires lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, o presidente e demais membros da Mesa Diretora.

 , *Márcio D. Terra,* 